

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 198  
29/10/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 31 (TRINTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3**

DTS COLUNI 16 2020

DTS EEIMVR 21 2020

DTS GES 07 2020

DTS REN IHS 10 2020

### **SEÇÃO III**

#### **DECISÕES E RESOLUÇÕES 8**

DECISÃO CEPEX 148 2020

DECISÃO CEPEX 149 2020

DECISÃO CEPEX 150 2020

DECISÃO CEPEX 151 2020

DECISÃO CEPEX 152 2020

DECISÃO CEPEX 153 2020

DECISÃO CEPEX 154 2020

DECISÃO CEPEX 155 2020

DECISÃO CEPEX 156 2020

DECISÃO CEPEX 157 2020

DECISÃO CEPEX 158 2020

DECISÃO CEPEX 159 2020

DECISÃO CEPEX 160 2020

### **SEÇÃO IV**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 22**

DTS SAEP 36 2020

#### **PORTARIAS 23**

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º.16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designar membro do Colegiado da Unidade.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Revogar a DTS COLUNI N.º 15, de 23 de outubro de 2020.
2. Alterar a DTS COLUNI N.º 05, de 28 de abril de 2020, designando **MARCIA DE ASSIS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1707496, em substituição à **MARIA GABRIELA CAPPER**, matrícula SIAPE n.º 2090214 como representante do segmento Ensino Fundamental II no Colegiado da Unidade, a partir de 01 de outubro de 2020.
3. O mandato da referida servidora compreende o período letivo de 2020.

A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 21 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para segundo semestre letivo de 2020.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os professores **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1994280, **FLAVIA DE PAULA VITORETTI**, Matrícula SIAPE nº 2361513, **BERNARDO DE SÁ COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1364070, **FLÁVIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1102862, **RAPHAEL MIDEA CUCCOVIA VASCONCELOS REIS**, Matrícula SIAPE nº 2210910, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1866379, **NEWTON NARCISO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2276910, **FABIO DE JESUS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2341157, **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, Matrícula SIAPE nº 1422334, **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1475538, **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 30419, o Administrador **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1547206 e os Acadêmicos **LAURA CASTRO LEMOS**, Matrícula UFF nº 217052077 e **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS E SILVA**, Matrícula UFF nº 115052029, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão tendo 45 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**  
DIRETORA – EEIMVR  
Matr. SIAPE N.º 2051477  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES N.º 07-2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

**EMENTA:** Institui Comissão para Retificação do Edital da Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

- 1- Designar as professoras **AMANDA OLIVEIRA RABELO**, matrícula SIAPE 1891884, **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE 1938409, **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, matrícula SIAPE 1639570, **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**, matrícula SIAPE 2090038, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão para Retificação do Edital da Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

**MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**  
Coordenadora Pro tempore do Curso de Pós-Graduação em Ensino  
Matrícula SIAPE 4211941  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 10 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designação dos docentes para composição da Banca do terceiro ano de estágio probatório da docente Dra **MAITHÊ DE CARVALHO E LEMOS GOULART** do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM ( REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes: Presidente da banca Dra **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA**; Dra **FERNANDA GARCIA DE BEZERRA GÓES**; Dra **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** da docente Dra **MAITHÊ DE CARVALHO E LEMOS GOULART** do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras  
#####

## SEÇÃO III

**DECISÃO N.º 148/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002263/2020-16,

**DECIDE** ratificar o Ato praticado pelo Senhor Vice-Reitor, **FABIO BARBOZA PASSOS**, pelo **aproveitamento externo** de concurso público realizado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na área de Genética e Evolução Biológica (Edital de abertura n.º 77 de 26/12/2018, DOU de 27/12/2018; homologado pelo Edital n.º 64 de 05/06/2019, DOU de 06/06/2019; e publicada a prorrogação no DOU de 18/05/2020; Edital de suspensão do prazo de validade n.º 1, de 04/06/2020, publicado no DOU de 05/06/2020), para nomeação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação do cadastro de reserva. Ressalta-se que o aproveitamento externo se dará para o Departamento de Biologia Marinha/GBM, do Instituto de Biologia e que a origem da vaga refere-se à aposentadoria voluntária de **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, código de vaga n.º 239562.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 149/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007889/2019-85,

**DECIDE** ratificar o Ato praticado pelo Senhor Vice-Reitor, **FABIO BARBOZA PASSOS**, pelo **aproveitamento externo** de concurso público realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), para Professor do Magistério Superior, área de conhecimento em Língua Brasileira de Sinais-Libras, classe Assistente, regime de trabalho 40 H dedicação exclusiva, do Departamento de Ciências Humanas/PCH/Pádua, objeto do edital de abertura n.º 164/2018, publicado em DOU em 11/06/2018, Seção 3, páginas 57-58, para nomear o próximo candidato (a) aprovado (a) na ordem de classificação para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 150/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030835/2019-13,

**DECIDE** aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **MARCELO PALIS VENTURA**, lotado no Departamento de Cirurgia Especializada, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, em caráter excepcional

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 151/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.044256/2017-96,

**DECIDE** aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES**, lotado no Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 152/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002400/2020-12,

**DECIDE** indeferir o pedido realizado pela docente **ALESSANDRA AREAS E SOUZA**, lotada no Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, acerca da inclusão da contratação de professor substituto nos casos previstos na Resolução nº561/2016.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Presidente no Exercício  
# # # # #



**DECISÃO N.º 153/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041153/2013-41,

**DECIDE** aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **ANDREA BRAGA MOLERI**, lotado no Departamento de Odontoclínica, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 154/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002243/2020-45,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução n.º 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Estudos Estratégicos, conforme a seguir:

**TITULARES**

**MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
EDSON ALVISI NEVES  
WILSON MADEIRA FILHO**

**SUPLENTES**

**GERALDA FREIRE MARQUES  
LUÍS PEREZ ZOTES**

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 155/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050566/2018-21,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, obtido por **MARINA GALINDO CHENARD**, junto à *Universidad Agrária de La Habana Fructuoso Rodriguez Pérez*, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO PASSOS BARBOZA**  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 156/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008090/2019-14,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado, obtido por **PEDRO LUIS DE MOURA NETO**, junto à *Thomas Jefferson University*, nos Estados Unidos, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO PASSOS BARBOZA**  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 157/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007563/2019-58,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, obtido por **ANASTASIA MYTKO**, junto à *Universidade Estatal de Arquitetura e Artes dos Urais*, na Rússia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO PASSOS BARBOZA**  
Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 158/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004357/2019-96,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Sociologia - Bacharelado, obtido por **NELSON ALEXIS CAYER GIRALDO**, junto à *Universidad Nacional de Colombia*, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

**FABIO PASSOS BARBOZA**  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 159/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003047/2019-54,

**DECIDE** autorizar a Transferência Interinstitucional do Discente **JOSÉ GREGÓRIO VALERO RODRIGUES**, do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Centroccidental Lisandro Alvarado/UCLA para o Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense/UFF.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 160/2020**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030337/2020-12 e Processo SEI n.º 23069.157885/2020-81,

**DECIDE** conhecer do recurso interposto por **CAROLINA CUNHA DE CARVALHO E SILVA** e dar-lhe provimento, no que diz respeito à realização da inscrição das seguintes disciplinas: Saúde e Sociedade 2 (MSS00028); e Epidemiologia 1 (MEB00016).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente no Exercício  
# # # # #



## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº: 36/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; **RESOLVE:**

1. Cancelar a Determinação de Serviço SAEP Nº: 23/2020, de 27 de julho de 2020 e;
2. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153.733/2020-17, cujo objeto é a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de transferência da alimentação elétrica do prédio do Instituto de Geociências no Campus da Praia Vermelha, Niterói-RJ, para a nova subestação adjacente da Universidade Federal Fluminense.
  - Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 1759897**;
  - Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**;
  - Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução de Obra:
    - **Waldemir Carvalho Sodré** - 1º Fiscal, **SIAPE 307.750**, cargo Engenheiro Eletricista, e como seu suplente **Carlos José de Petribu Guimarães**, **SIAPE 178.1060**, cargo Engenheiro Civil.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva**, SUPERINTENDENTE, em 27/10/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276255** e o código CRC **262017FB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.650 de 26 de outubro de 2020

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202067650A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 24992-1685 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.160063/2020-87	Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Assistente em Administração	19/10/2020	Especialização em Especialização em Gestão Pública e de Pessoas	25%	30%
23069.159733/2020-12	Keila Cristina Reis Viegas	3156016	Assistente em Administração	14/10/2020	Especialização em Gestão Pública	15%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.159574/2020-56	Pedro Natal Pinheiro de Santilhana	3139004	Assistente em Administração	09/10/2020	Especialização em Administração Pública	15%	30%
23069.160058/2020-74	Fabiano Mesquita	3156386	Técnico de Tecnologia da Informação	17/10/2020	Especialização em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	25%	30%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano ), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.



UFFPOR202067650A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.652 de 26 de outubro de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
RODRIGO BARROS DE CASTRO	154145/2020-92	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada	348	26236-000.078/2019	1369791	28/01/2020

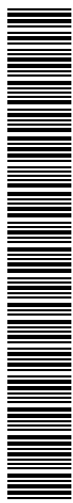
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 24998-6408 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202067652A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.653 de 26 de outubro de 2020

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.**

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.001914/2020-51

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 2432534, ARY NASCIMENTO BASSOUS, Médico, matrícula SIAPE nº 310697 e ANGELICA FREITAS DA SILVA KNEIPP, Médica, matrícula SIAPE nº 2313880, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III** - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 67.383 de 04/09/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.654 de 26 de outubro de 2020

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.**

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.072873/2019-43

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANA PAULA POLL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768250, **CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1037364 e **RAFAEL MENDONÇA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2272811, cabendo a Presidência ao primeiro.

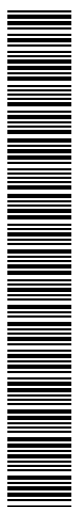
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 23275-3723 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPOR202067654A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 67.657 de 26 de outubro de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Lucianne Fragel Madeira	155324/2020-47	Departamento de Neurobiologia	585	26236-000.093/2020	1652025	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 25001-8295 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202067657A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

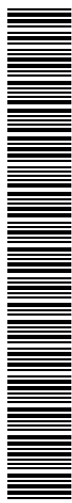
Portaria Nº 67.662 de 26 de outubro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202067662A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 25002-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

**ANEXO I****Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)**

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.159255/2020-41	Adriana de Souza Gonçalves	2426975	Assistente em Administração	D	II	III	16/10/2020
02	23069.159709/2020-83	Alda Mesquita Queiroz	1263620	Técnico em Contabilidade	D	III	IV	13/10/2020
03	23069.159321/2020-82	Ana Lucia Lopes Merhy	2422713	Assistente em Administração	D	II	III	14/10/2020
04	23069.159374/2020-01	Andreia Xavier dos Santos	2422194	Assistente em Administração	D	II	III	16/10/2020
05	23069.159558/2020-63	Angela Rocha Martins	2424511	Assistente em Administração	D	II	III	13/10/2020
06	23069.159787/2020-88	Carlos Pires Gaspar	2304122	Auxiliar em Administração	C	III	IV	16/10/2020
07	23069.159990/2020-54	Larissa Azevedo da Silva Paes	2424021	Auxiliar em Administração	C	II	III	16/10/2020
08	23069.159785/2020-99	Luana Oraine Moraes Garcia	2423516	Assistente em Administração	D	II	III	14/10/2020
09	23069.159682/2020-29	Luiz Paulo Labrego de Matos	1837992	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	16/10/2020
10	23069.159663/2020-01	Marcus Vinicius Portela Pereira	2426746	Engenheiro - Área	E	II	III	13/10/2020
11	23069.159653/2020-67	Patricia Araujo Rios	1097079	Assistente em Administração	D	III	IV	18/10/2020
12	23069.159707/2020-94	Raquel Ferrari da Veiga	2425575	Arquiteto e Urbanista	E	II	III	13/10/2020
13	23069.159722/2020-32	Renata Cristina Santos Alves da Silva	2305554	Assistente em Administração	D	III	IV	15/10/2020
14	23069.159553/2020-31	Thais Terezinha Paz	2423950	Assistente em Administração	D	II	III	14/10/2020





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 67.666 de 26 de outubro de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Fernando da Silva	009451/2017-70	GIM - DEPARTAME NTO DE IMUNOBIOLOGIA	583	083.3.1 e 26236- 000.043/2019	306665	01/07/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

